Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.067-COGRAD/UFMS, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 18, da Resolução nº 1.033-Cograd, de 11 de janeiro de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.000835/2024-82, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a prorrogação da vigência das Ações de Ensino, abaixo listadas:

. Câmpus de Aquidauana - CPAQ:

- até dezembro de 2024: "Compostagem: a Arte do Reaproveitamento de Resíduos Orgânicos", sob a coordenação de Bruna Gardenal Fina Cicalise, aprovada pela Resolução nº 837, Cograd, de 15 de março de 2023 (SigProj: 5K3HC.140223).

. Faculdade de Medicina - Famed:

- até março de 2025: "Liga Acadêmica de Cuidados Paliativos", sob a coordenação de Cláudia Du Bocage Santos Pinto, aprovada pela Resolução nº 596, Cograd, de 29 de junho de 2022 (SigProj: 2X5J4.230522).

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Presidente de Conselho**, em 20/05/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4856704** e o código CRC **DA9F1CAB**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000033/2024-72 SEI nº 4856704

21/05/2024
Nº 8296
Pg. 22